



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 16/2026  
DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Renova Cessão de servidor Público Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Pirambu, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que confere o art. 70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

**Art. 1º** - O servidor **VALDEZITO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.204.695 SSP/SE e CPF nº 590.898.225-34. Servidor Público Municipal, pertencente ao Quadro permanente desta Prefeitura na função de **FISCAL NIVEL 3**, Lotado na Secretária Municipal de Obras, para desenvolver seus serviços na Câmara Municipal de Vereadores de Pirambu, com ônus para o **Órgão Requisitante**.

**Art. 2º** - Fixa o Período de 01 (um) ano de cessão do servidor, devendo o mesmo apresentar-se a Secretaria de origem no ato do vencimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 16 de Janeiro de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO  
Prefeito Municipal